



Govorno do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil
TAILÂNDIA-PA – UNIDADE POLÍCIA- 9º. RISP



AUTO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos 09/07/2024, por volta das 16:20 H, nesta cidade de Tailândia, Estado do Pará, no prédio da Delegacia de Polícia, presente a Dr. Bruno Grangelro de Castro Cavalcante, respectivo Delegado de Polícia, comigo, JOÃO VICTOR FEITOSA DE SOUZA, Escrivão adhoc de Polícia a seu cargo ao final assinado, foi ouvido na qualidade de INDICIADO(A), a pessoa abaixo identificada, passando a Autoridade Policial a lhe qualificar e interrogar, identificando a das acusações a si imputadas, bem como a informando acerca de seus direitos constitucionais, especialmente os contemplados no artigo 5º, incisos LXII, LXIII, LXIV da Constituição Federal, cuja prisão e local onde se encontra serão informados ao juiz competente, a sua família ou a pessoa por si indicada, podendo permanecer calado ou deixar de responder quaisquer das perguntas formuladas, bem como constituir advogado para lhe assistir durante a lavatura do presente Auto e de se entrevistar reservadamente com ele, sendo-lhe ainda garantido o direito de saber o nome do seu condutor e da autoridade que preside este Auto, para quem forneceu a seguinte qualificação:

QUALIFICAÇÃO DO(A) ACUSADO(A):

RAFAEL TRINDADE COSTA nacional de BRASIL, natural de TOMÉ-AÇU-PA, filiação: MARIA TRINDADE COSTA e ANTONIO MOREIRA COSTA, CPF: 013.938.002-70, HABILITAÇÃO: 1801004503 (DETRAN/PA), endereço: PRAÇA CELIO MIRANDA, RUA ANDRE LUIZ, N 15, RESIDENCIAL ALAN KARDEC, JARRDIM ATLANTICO, BELA VISTA, PARAGOMINAS - PA, CEP: 68625970, contatos celular: 62 99517-4841 / email rafaeltrindadecosta28@gmail.com, nascido em: 30/01/1990 (34 anos)

TEXTO DO TERMO:

A pessoa acima qualificada), na forma da lei e na condição de INDICIADO(A), às perguntas da Autoridade Policial respondeu: WWWW Que na presença da sua advogada dra Bruna Rodrigues Dourado, OAB 34074, foi dado ciência dos termos constitucional, inclusive de permanecer em silêncio. Que trabalha na empresa SV-LOGÍSTICA, sede em Paragominas -Pa, tel (91)99248-1446 – Dilenio. Que trabalha na empresa aproximadamente a 1 ano. Que já é a segunda vez que faz carregamento na empresa Belém Bio Energia. Que na data de ontem, 08/07/2024, antes de se deslocar ao município de Tailândia para fazer um carregamento de óleo vegetal na empresa Belém Bio Energia, para no lavador Rota 74, localizado no município de Ipixuna-PA e pediu que lavasse o interior do tanque para que pudesse fazer o carregamento com tanque limpo. Que é praxe deixar certa litragem de água dentro do tanque, no máximo 100 litros, para que durante esse percurso mantenha limpo o interior do tanque. Que chegou na empresa Belém Bio Energia por volta das 9h30 da manhã, e como primeiro procedimento subiu com a carreta 7 eixo na balança, que não tem acesso a tara (Valor pesado) da carreta, somente a empresa fica com os registros. Que quando saiu da balança, percebeu que havia um volume maior de água do que o esperado, em seguida manobrou a carreta para o fundo da empresa, em sentido ao carregamento, e despejou o líquido. E seguiu para o carregamento. Perguntado se quando abriu a válvula do registro, notou a quantidade de água que saiu do interior do tanque, respondeu negativamente, disse que não prestou atenção do volume de água que havia saído, pois não ficou do lado da válvula e retornou para o interior da cabine. Perguntado se retornou para informar o ocorrido aos funcionários da empresa, respondeu que não comunicou e seguiu para o carregamento. Que já estava na "Bica" (local de carregamento), quando funcionários da empresa para que afastasse o caminhão para fazer o descarregamento, mas não informaram o motivo. Que após despejar o produto que tinha carregado, foi orientado pelos funcionários retorna a balança para uma nova pesagem. E assim procedeu, e ficou aguardando na área de espera. Que foi informado que precisaria comparecer a delegacia para prestar esclarecimentos. Perguntado onde seria o descarregamento do produto, respondeu que retornaria para sede da empresa em Paragominas onde receberia novas instruções de destino. Acrescenta que após o carregamento o procedimento operacional da

Rua da Delegacia, SN, Bairro Santa Maria, Tailândia/PA, FONE (91) 37523280, CEP 68.695.000 Email: tailandia@policiacivil.pa.gov.br





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil
TAILÂNDIA-PA – UNIDADE POLICIA- 9ª. RISP



empresa Belém Bio Energia e de lacrar todas as válvulas e tampas do tanque. Que esse lacre só é rompido no destino final, se não o produto não é aceito.

BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE
AUTORIDADE

RAFAEL TRINDADE COSTA
SUSPEITO

BRUNA RODRIGUES DOURADA
ADVOGADA

JOÃO VICTOR FEITOSA DE SOUZA
ESCRIVÃO ADHOC